

MERCADOS FRAGMENTADOS EM TERRITÓRIOS ARMADOS: TENDÊNCIAS NA ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO?

Lenin Pires & Roberto Kant de Lima***

O presente artigo discute o entramado existente entre as disputas protagonizadas por agências estatais, paraestatais e organizações criminosas no domínio armado de determinados territórios. Nele se discute o papel da violência, em particular, aquelas patrocinadas por agências de segurança pública, na configuração de mercados ilegais e práticas de extorsão que ancoram variados ilegalismos. Argumenta-se, com base em dados de etnografias, que em tais mercados se desenvolvem abrangendo lógicas que se coadunam com o sistema de crenças excludentes que dá forma e é promovido pelo que chamaremos de “Direito brasileiro”.

Palavras chave: Mercados Ilegais; Conflitos; Segurança Pública; Desigualdade Jurídica.

Fragmented markets in armed territories: tendencies in conflicts administration in Rio de Janeiro’s Metropolitan Region

This article discusses the existing framework between disputes by state agencies, parastatal agencies and criminal organizations in the armed domain of certain territories. It discusses the role of violence, in particular, those sponsored by public security agencies, in the configuration of illegal markets and extortion practices that anchor various illegalisms. It is argued, based on data from ethnographic, that in such markets they develop by harboring logics that are consistent with the exclusionary belief system that shapes and is promoted by what we will call “Brazilian law”.

Keywords: Illegal market; Conflict; Public safety, Law inequality.

* Antropólogo, professor adjunto e Diretor do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos da Universidade Federal Fluminense (InEAC/UFF). ORCID: 0000-0002-8250-467X. E-mail: leninpires@gmail.com

** Antropólogo, Professor Titular e Coordenador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia – Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC). E-mail: rkantbr@gmail.com - Recibido: 25/05/20 Aceptado: 20/11/20



Introdução

Os chamados *mercados informais*, os transportes públicos e os serviços de segurança pública são dimensões sociais que se entrecruzam e através de suas dinâmicas relacionais pode-se compreender configurações decisivas para o exercício da política na região metropolitana do Rio de Janeiro. Estudando as formas institucionalizadas de administração de conflitos no âmbito desta última, chamou a nossa atenção parte das dinâmicas associadas a esses domínios de interação, bem como algumas práticas sociais a elas conjugadas. Em algum nível, é possível perceber que estas últimas procuram se coadunar ou estabelecer conexões com enunciados pretensamente “globalizantes”, compreendo estes enquanto expressão de dinâmicas culturais e políticas envolvendo interesses dos mercados de capitais e o desenvolvimento econômico nos níveis de produção, distribuição e consumo (Ferguson, 2006). Não obstante, as perspectivas locais parecem ser definitivas na regência das ações no contexto onde construímos nossa etnografia.

Nosso objetivo no presente artigo é explorar os entremeados do que podemos classificar enquanto estruturas *formais* e *informais* no tecido da referida região metropolitana, ressaltando o papel das agências de segurança pública na configuração de mercados cujas lógicas, em seu desenvolvimento, se coadunam com o sistema de crenças excludentes que dá forma e é promovido pelo que chamaremos de “Direito brasileiro”.

Adiantamos, por um lado, que ao fazermos menção a estruturas formais e informais, não referimos apenas a objetos que se possam enquadrar enquanto legais ou não legais. Não é nosso interesse nos alongarmos sobre isso. Basta dizer que em nossa abordagem, a partir de estudos empíricos, denominamos por *formal* a resultante de um conjunto de fenômenos sociais configurados a partir de leis, regras de convivência, apreensões estéticas, conformações morais, entre outros elementos. Um fenômeno, portanto, para além do que pode preconizar a lei. Alternativamente, o *informal* seria uma configuração alternativa a essa, onde determinadas variáveis ganhariam uma gradação fazendo o fenômeno oscilar entre diferentes formas de *ilegalismos* - que consistem, segundo Foucault, na classificação daquilo que é considerado inadequado por determinadas expectativas morais, mesmo que não seja ilegal - até ao que contraria a lei. Consequentemente, o formal aqui jamais será estritamente o *legal*. Distingue-se, assim, do *informal*, por sua carga moral de natureza determinista e, eventualmente, autoritária (Rabossi, 2004; Renoldi, 2009; Pires, 2010; Telles e Hirata, 2007).

É parte de nosso argumento que as práticas excludentes (e justificativas a elas associadas), patrocinadas pelas oligarquias brasileiras, as quais explícita ou implicitamente particularizam as ações estatais, compõem uma regência social onde a inexistência de garantia de direitos é naturalizada na relação entre os membros da sociedade e da maioria destes para com o Estado. É oportuno frisar que nos referimos à *oligarquia* em lugar de *elite* por entendermos que a lógica dominante nos âmbitos políticos e administrativos preconizam um *modus* governante onde, idealmente, o poder é exercido por poucos e para poucos, promovendo uma desarticulação entre esfera e espaço público (Cardoso de Oliveira, 2002).

Consequentemente, a perspectiva adotada pelas instituições para administração de conflitos se pauta pela lógica inquisitorial, bem como o processo de construção de verdades judiciais ou jurídicas sobre os indivíduos e suas ações, com resultados imprevisíveis. O quadro de insegurança gerado por esse processo institucionalizado da desigualdade de tratamento, em função de diferenças de status social, resulta em uma suspeição sistemática instilada pelas oligarquias dominantes em relação a imensa maioria da população. O que faz com que segmentos sociais subalternos – ou outros nem tão subalternos assim – façam recurso à mecanismos e instituições informais como alternativas disponíveis, seja para administrar conflitos, seja para reivindicar proteção e, eventualmente, “fazer justiça”.

É pertinente a essa altura esclarecer que ao fazermos alusão ao Estado estamos referindo a uma comunidade política, de natureza heterogênea, cujos agentes podem se opor mutuamente, em suas lógicas e interesses. Logo, pode haver disputas, conflitos e mesmo boicotes entre estes atores. Entretanto, seus membros têm clareza que se opõem à sociedade, uma vez que essa última é objeto de seu controle e, para tal, estes podem reclamar a legitimidade de utilizar a força, para cumprimento de seus desígnios ou atribuições. Os processos controversos, acima referidos, podem levar muitas vezes à particularização do uso da violência, ampliando o quadro de insegurança jurídica e de tensão entre aspectos formais e informais na administração institucional dos conflitos envolvendo a sociedade e o mercado. Contraditoriamente, isso pode acabar por reforçar uma lógica estatal calcada na naturalização da desigualdade e exclusão.

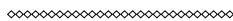


Um pretexto para iluminar um contexto

Como ponto de partida, e enquanto um recurso metodológico introdutório, vamos abordar um conflito que ficou conhecido no Brasil como “greve dos caminhoneiros”. O mesmo ocorreu em 2018, em nível nacional. Entretanto, nos interessa por em relevo suas repercussões na região metropolitana fluminense. E por que recorrer a esse momento? Durante o movimento dos caminhoneiros foi possível observar aspectos interessantes. Ainda que a mobilidade na região tenha sido reduzida, ela esteve longe de ficar paralisada. Pode-se até pensar que isso tenha tido a ver com o poder coercitivo das instituições militarizadas envolvidas em uma intervenção promovida pelo governo, naquele mesmo ano, no estado do Rio de Janeiro. Mas, como esperamos poder demonstrar, isso pode ter outro entendimento, mais plausível e verossímil, considerando as configurações presentes na organização ordinária do espaço urbano.

Assim, nosso argumento toma como referência uma descrição de aspectos envolvendo o referido movimento paredista, como também a observação direta de variados contextos, nos quais realizamos trabalho de campo, ou que foram abordados por pesquisadores do INCT- InEAC ao qual pertencemos. Em especial pesquisadores nos níveis de doutorado, mestrado ou, eventualmente, graduação¹. Também foram realizadas entrevistas com atores relevantes, para o entendimento das imbricações aqui colocadas, tais como policiais militares, policiais civis, promotores de justiça, advogados, bem como indivíduos que exploram atividades comerciais e que podem ser representados, pelo sistema de justiça, como *criminosos* ou que mesmo se autodenominam *bandidos*. Eventualmente, o recurso a notícias de jornais ou de mídias eletrônicas contribuíram para ampliar nossa compreensão, bem como para ilustrar as dinâmicas a que fazemos alusões.

O movimento grevista, que serve de ponto de partida para nosso trabalho, durou dez dias impactando a economia e a mobilidade em variados estados da federação. Dirigindo nosso foco para a região metropolitana do Rio de Janeiro, porém, o mesmo pode ser observado



1 Os autores são professores dos programas de pós-graduação em Antropologia, Sociologia e Direito e, ainda, Justiça e Segurança, todos vinculados à Universidade Federal Fluminense. Também lecionam no Curso de Bacharelado em Segurança Pública da mesma instituição.

enquanto um episódio social importante, que ao alterar a dinâmica cotidiana, nos permitiu interrogar as nuances envolvidas na tentativa de emprego de algum grau de “normalidade” no tocante à mobilidade das pessoas.

Mais importante que a greve é perceber que nela, a despeito de toda a cobertura da imprensa, a região metropolitana teve seu funcionamento garantido a partir do protagonismo dos arranjos *informais* em articulação com os *formais*. Finalmente, a partir desse quadro construído, indagaremos sobre configurações mais duradouras, de natureza política, e qual o papel que nelas podem ter os dispositivos de segurança pública.

Queremos afirmar, assim, que os enredos decisivos naquele processo resultaram dos arranjos resultantes das políticas de segurança pública, empregada nos últimos anos, naquele Estado e não de políticas de mobilidade e transportes, como poder-se-ia pensar. Queremos chamar a atenção, em especial, para o processo de transição aparentemente emergencial na sequência do suposto modelo de “policimento de proximidade” e a implementação de uma controversa intervenção militar confiada pelo governo federal ao Exército brasileiro.

Nossa abordagem sobre o episódio, entretanto, é incidental. A greve não é nosso assunto principal. É, porém, um *pretexto* importante, pela agudez do conflito que nele se processou. Através dele, portanto, se pode compreender o *contexto* do que chamamos de fragmentação política da Região Metropolitana, com ênfase em sua principal cidade - o Rio de Janeiro -, e as eventuais responsabilidades dos fenômenos pretensamente *globalizantes* nela. Feito isso, entraremos na discussão a que refere o título do presente texto.

A greve dos caminhoneiros

A greve teve início em 21 de maio de 2018. A reivindicação central era a redução nos preços do óleo diesel. Responsáveis pelo fluxo de transporte de cargas em um país de dimensões continentais (nota), os caminhoneiros tinham constatado que o principal insumo para seu trabalho havia subido mais de 50% em 12 meses. Para que ocorresse tal redução, o movimento exigia que os impostos que incidem sobre o combustível, como o chamado PIS-Cofins, fossem reduzidos. Subsidiariamente, também exigiam a fixação de uma tabela mínima para os valores de frete.

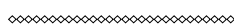


Importante frisar que isso ocorreu durante o governo do presidente Michel Temer. Para muitos brasileiros, era um governo golpista. Este último, enquanto vice-presidente do país, havia orquestrado a destituição da presidente Dilma Rousseff. Ao longo da greve, os discursos anticorrupção que haviam sido acionados contra o governo da ex-mandatária, eram redirecionados ao seu governo, tremulando como uma das bandeiras defendidas pelo movimento. Em poucos dias, este se tornou expressivo e provocou impactos para a população do país, em diversos segmentos. Como um prenúncio do que viria se configurar nas eleições daquele ano, manifestantes passaram a expressar apoio a um golpe militar.

Filas de caminhões parados, rodovias parcialmente bloqueadas, postos desabastecidos, entre outras imagens, compunham o noticiário do período. Além dos combustíveis, outras mercadorias deixaram de ser entregues em postos de distribuição. Assim, outras atividades que esperavam matérias-primas e produtos essenciais, como alimentos, também acabaram desabastecidos. Os reflexos da greve nos postos de combustíveis foram percebidos em diversos Estados da federação. Levantamento da Fecombustíveis, entidade que representa postos revendedores de combustíveis, mostrou que 90% ou mais dos postos ficaram sem produtos para venda ao consumidor na Bahia, no Distrito Federal e em Minas Gerais.

Em um dos episódios mais dramáticos, a alimentação de animais nos matadouros - bovinos e galináceos, por exemplo - ficou comprometida. O que levou a ocorrência de massacre desses animais ou suas distribuições gratuitas, em alguns casos. Tudo isso reunido fez com que os preços, de um modo geral, flutuassem fortemente sob a antiga relação entre oferta e demanda. “Caos”! estampou em sua primeira capa um jornal popular, no Rio de Janeiro, veiculando uma imagem de homens das cavernas com dizeres: “Onde caçar sua própria comida”².

A pressão sobre a greve - cuja proposta começou a circular de forma espontânea em redes sociais e grupos de WhatsApp de caminhoneiros - foi intensa. O que provocou fissuras entre as lideranças, mais ou menos reunidas em torno da Confederação Nacional dos Transportadores



² É possível ver um fac-símile do jornal, publicado em 26/5/2018, no endereço <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/jornal-meia-hora-ensina-onde-cacar-sua-propria-comida/>. Acesso em 21/12/2020. Você pode visualizar a página focando com seu smartphone no QR Code correspondente..

serviços de moto-táxis em diferentes localidades. Eventualmente, também precisam utilizar combustíveis para suas viagens de abastecimento dos pontos de droga, para enfrentar facções rivais, entre outras iniciativas vinculadas aos seus negócios. Não se pode esperar, por exemplo, que traficantes fortemente armados corram o risco de serem pegos enquanto abastecem em um posto de gasolina, em um horário qualquer.

Um segundo ponto que queremos pontuar: é razoável que eles tenham buscado obter lucros em uma oportunidade de negócios originada em mais uma brecha aberta pelo Estado. Isso está em consonância com suas práticas contumazes e acontece cada vez mais nas áreas onde traficantes de drogas ou grupos milicianos exploram serviços como fornecimento de garrafas de gás, internet, TV a cabo, além de impor cada vez mais regras para a distribuição de bebidas e outros bens comercializáveis, fornecimento de energia elétrica, entre outros.

As zonas norte, sul e oeste da cidade, na greve

Com a crise dos combustíveis, se organizaram formas alternativas de deslocamento dos setores populares dos bairros afastados da capital ou das cidades vizinhas do Rio de Janeiro. Geralmente com destino até o centro da cidade, onde os serviços de metrô foram mantidos. O transporte através de vans (ou *Kombis*) há muito banidos no Rio por decisão do governo municipal, tiveram uma episódica chance de ir para as ruas. Sobretudo para possibilitar que pessoas das zonas norte e oeste da cidade, bem como das cidades circunvizinhas, chegassem às estações de trens que ligam essas regiões ao chamado Centro do Rio de Janeiro. Mas sobretudo, uma vez no centro, tornarem a fazer a ligação para locais aonde não chegam os transportes ferroviários e metroviários. Dessa forma, as classes médias puderam atender suas demandas de trabalhadores para serviços domésticos, assim como nos estabelecimentos comerciais, ambos setores responsáveis pela maioria das ocupações dos segmentos sociais de rendas mais baixas.

As vans, assim, tornaram a ganhar, depois de anos, a tolerância das forças públicas e puderam circular por espaços diferenciados na área metropolitana sem serem molestadas por policiais, guardas municipais ou agentes do Departamento de Transportes Rodoviários (DETRÔ). Com o abastecimento garantido através de gás natural, essas vans puderam contornar a crise imposta pela greve e ser, para parte significativa da população, um dispositivo para sua superação. Um ponto positivo para



as milícias que, no Rio, são maioria no manejo do chamado “transporte alternativo” de passageiros.

Enquanto tudo parecia estar de pernas para o ar no país, em determinadas localidades da Região Metropolitana do Rio o cotidiano foi garantido, como acontece todos os dias, ainda que em menor escala, através de esquemas informais ou mesmo ilegais. E isso ocorreu por que é assim que se passa diuturnamente, onde os serviços concessionados - tais como transportes públicos- ou prestados diretamente pelo Estado não são constantes ou simplesmente inexistem, dependendo da localidade. A greve dos caminhoneiros, assim, nos permitiu observar uma situação social na qual a região metropolitana do Rio apareceu em seu irremediável fracionamento, exibindo de forma aguda seus dispositivos complementares entre o legal e o ilegal.

Foi possível visualizar que onde estão alocados os setores médios e os mais bem quinhoados da população, principalmente onde se fizeram obras importantes para estruturar a “cidade dos mega-eventos” - nas zonas sul e em determinadas áreas da Barra da Tijuca (lugar de praias turísticas) - os efeitos da greve foram mais sentidos. Suas ligações para o norte e oeste - lugares mais pobres e precários - através de corredores de BRT (Bus Rapid Transport), com a falta do diesel para impulsionar os coletivos ficaram ainda mais desertas. Dizemos “ainda mais” porque já havia um tempo que empresários que exploram tais serviços estavam reduzindo o número de composições de ônibus. O governador do estado do Rio, Luiz Fernando Pezão, vivia acentuada fragilização política e com a insolvência do estado não conseguia manter o volume de subsídios contratados. O Estado do Rio de Janeiro, no momento que observávamos a greve, não estava apenas sob intervenção federal em segurança pública, mas também em suas finanças (Sobral, 2013).

A região metropolitana, desde essa perspectiva, pode ser pensada como um somatório de territórios nos quais a discursividade formal parece ser mais eficaz em uns que em outros. Claro, estamos recorrendo a tipologias. Cada localidade, em particular, tem arranjos formais e informais que convivem, se complementam ou competem entre si. Foi interessante, porém, refletir durante os dias da greve, como os moradores desta área pretensamente “formal” diminuíram sobremaneira sua mobilidade física, enquanto as pessoas que moram em regiões mais afastadas, de alguma maneira, conseguiam comparecer ao trabalho doméstico ou nos estabelecimentos comerciais. O que estaria por trás dessas diferenças?

Na sequência, nos distanciamos da greve geral e passamos a considerar as políticas de segurança pública, para compreender como estas incrementaram as dinâmicas de fragmentação política do território e, ao mesmo tempo, a uniformização de determinados mercados onde os chamados ilegalismos são correntes⁷.

Da UPP à Intervenção Federal

Em 2008, o estado do Rio de Janeiro abrigou uma novidade em termos de segurança pública. Tratavam-se das chamadas Unidades de Polícia Pacificadora, promovidas enquanto uma mudança brusca no relacionamento entre a polícia militar e moradores de favelas. Isso apenas um ano depois que se realizaram os Jogos Pan-Americanos do Rio e, enquanto se preparava para abrigar parte dos jogos da Copa do Mundo de 2010 e se esboçava a candidatura da principal cidade do estado para a realização dos Jogos Olímpicos em 2016. O que acabou sendo anunciado, em 2009.

A política da UPP foi muito importante para alcançar sucesso nessa candidatura. Com ela se criou uma atmosfera que possibilitou uma ordem de investimento financeiro na Cidade do Rio de Janeiro superior ao que se observava até então. A contrapartida, claro, era mudar a política de segurança ou, pelo menos, fazer com que assim parecesse. E o que foi necessário mudar? O que significava “pacificar” morros e favelas? Em geral, se buscava incidir sobre as taxas observadas nos chamados crimes violentos. De forma mais sintomática, um grande número de homicídios. Mais de 40 por 100.000 habitantes ao ano. Em uma cidade com cerca de 7 milhões de habitantes, significava mais de 2.500 mortes por ano. Dezenas dessas enquanto resultados da intervenção policial nas favelas.

Discutir em detalhes o que foi a política das UPPs foge ao objetivo do presente artigo. Em linhas gerais, entretanto, gostaríamos de salienta

oooooooooooooooooooooooooooo

7 Enquanto a ilegalidade resulta em um conceito derivado do formalismo jurídico, dividindo o mundo entre o que está dentro e fora dele, o ilegalismo emana movimentos, circulações ou interstícios inseridos nas dinâmicas de poder e disputas entre as elites (Foucault, 1987). Assim, as noções de “ordem” e “desordem” variam no tempo, construídas a partir dos processos de administração dos conflitos. Ver Pires, Hirata & Maldonado (2020: 17).

remunerar os policiais com gratificações que atraíssem os mesmos para a filosofia proposta. Enquanto isso, segundo a percepção dos policiais “mais antigos”, outras unidades policiais enfrentavam a deterioração de suas condições físicas, bem como aumentavam diferenças salariais entre seus profissionais. A UPP, assim, aparecia como um adversário interno para boa parte da *caserna*.

Um último aspecto que julgamos pertinente sublinhar é que uma UPP significava um recorte na soberania dos comandantes de batalhões aos quais, anteriormente, as áreas de favela que receberam as UPPs eram circunscritas. Via de regra, um comandante de UPP detinha uma patente menor do que um tenente-coronel, que comandavam os batalhões. Podia ser um major ou até mesmo um capitão, e tinha que prestar obediência a uma Coordenação de Polícia Pacificadora, cuja autoridade cortava transversalmente os referidos batalhões, reservando informações e obediência apenas ao Estado Maior e ao Comando Geral da PMERJ.

A introdução dessa novidade, digamos, estrutural, impõe reconfigurações que alteram as dinâmicas econômicas pré-existentes nada desprezíveis. A polícia, ao ter tentado se *territorializar* nas favelas que conformavam o projeto, promovera uma ocupação permanente que se opunha às incursões sazonais nos morros. Ou seja, uma dinâmica caracterizada pelas chamadas “operações”, com intensa troca de tiros, com produção de mortes, apreensão de drogas e armas, retirando-se em seguida para, em algum tempo, fazer o ciclo se repetir. A UPP modifica a configuração de circulação das chamadas “mercadorias políticas” (Misse, 2006).

Entendendo as mercadorias políticas na PMERJ

Para um possível entendimento sobre tais mercadorias políticas, é importante considerar o que o policial Rodrigo Nogueira, em seu livro “Como Nascem os Monstros” (2013), discorre com insuspeita desenvoltura acerca do funcionamento de batalhões da PMERJ na captação de recursos financeiros. Seja para promover o funcionamento das unidades de serviço, seja para serem acumulados particularizadamente por agentes públicos. Em uma passagem, entre várias descrições do que ele chama de “esquema”, envolvendo policiais praças e oficiais, ele discorre sobre um deles, que fora objeto de sua observação direta e, eventualmente, participante.

redução da ordem de 6% na taxa de homicídios ocorridos no Rio de Janeiro, em 2018, comparados a 2017. Por outro lado, o número de mortos pelas agências policiais sob o comando das Forças Armadas aumentaram em 36,3%, em relação ao mesmo período. Nada menos do que 1.287 mortos resultaram da intervenção das forças estatais. Demonstração inequívoca de seu fracasso sob o manto ideológico do militarismo, que marca negativamente essa experiência no âmbito da chamada Segurança Pública¹⁷.

E neste ponto, para entrarmos na análise das dinâmicas observadas em variados contextos territoriais em etnografias contemporâneas, é importante afirmar que ambas as iniciativas de políticas de segurança fracassaram em seus objetivos declarados. Fracassaram, em primeiro lugar, por que permitiram retornar elementos anteriormente apontados como passíveis de correção ou equacionamento. Por outro, por dispersar para outros territórios elementos indesejáveis, frente as perspectivas que as conceberam. E fazendo-o acabaram por catalisar processos que atuaram na reconfiguração das dinâmicas criminosas em territórios variados da região metropolitana.

A inexorabilidade do arrego

Ambas as políticas - a pacificação e a intervenção - ensejaram mudanças e resultados de alguma forma esperados, ainda que indesejados. Isso porque, em que preze toda a pirotecnia e desejos bem intencionados, a dinâmica econômica envolvendo historicamente os criminosos e a polícia, como começamos a demonstrar, não se modificaria radicalmente de um dia para o outro. Os padrões de “negócios” envolvendo policiais e criminosos se consolida cotidianamente, no Rio de Janeiro, através da instituição do “arrego”¹⁸ (Pires, 2010; Rodrigues, 2021). A busca por obter vantagens

oooooooooooooooooooooooooooo

17 Entre janeiro e dezembro de 2019 foram registrados 1.810 mortes em decorrência da intervenção policial. Isso significava que uma entre cada três mortes violentas, no Estado, foi patrocinada pelas forças policiais. Ver <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/04/16/numero-de-pessoas-mortas-pela-policia-cresce-no-brasil-em-2019-assassinatos-de-policiais-caem-pela-metade.ghtml>

18 Arrego é uma categoria nativa, em lingua portuguesa, que no Rio de Janeiro tem múltiplos significados. Na exploração que faço, se refere à conhecida prática de extorsão patrocinada por policiais para que não se utilize a violência física e, sobretudo, letal. Ela se conjuga diretamente com a noção de “mercadoria política”, cunhada pelo sociólogo Michel Misse, já mencionado e que será explorado a seguir.

vez mais indisfarçável racismo com que as populações mais carentes são tratadas em certas regiões da cidade. O que afeta e faz recurso, para fechar o ciclo, às pretensas políticas de segurança pública que operam ferozmente a vigilância das áreas mais abastadas da cidade contra negros e pardos.

O Direito, no Brasil: desigualdade no acesso aos mercados “formais”

Essa situação, em seu conjunto, sugere que os segmentos sociais mais subalternos poderiam estar isolados dos processos de consumo. A distribuição de objetos, serviços e valores não deveria alcançá-los, no que dependesse da vontade das oligarquias que particularizam o exercício do poder do Estado. Ocorre, porém, que embora tais segmentos possam ser indesejáveis sob determinados pontos de vista políticos e estéticos, no capitalismo subalterno que se observa no Brasil, eles são potenciais consumidores. E há sempre interesse nos recursos que estes possam investir em suas estratégias de acessar marginalmente a cidade e “tentar a sorte”. Por isso existem empreendimentos que se organizam para prover expectativas, mantendo tais segmentos à distância - espacial e socialmente - das supostas elites. É o caso dos chamados transportes alternativos, por exemplo. Daí o curioso processo de fragmentação dos territórios.

Estamos colocando em perspectiva, portanto, uma distinção que tem a ver não com o isolamento das “pessoas decentes” e esquemas de proteção de segurança privada - como ocorrem nos chamados condomínios de classe média, por exemplo - mas muito mais com o isolamento e controle difuso das pretensas “classes perigosas”. Onde seus locais de residências, suas condições de vida, suas formas de mobilização pelo tecido urbano expressam os resultados de ações políticas que compartilham ou particularizam o poder do Estado.

Foucault (2008), refletindo sobre processos de controle da população francesa, construiu o conceito de *governamentalidade*, que ele descreve como um processo no qual se desenvolvem os dispositivos capazes de prover a necessidade de um governo das populações. Ele refere, assim, ao desenvolvimento de uma ciência de governo que, a partir da percepção e do recorte do problema populacional, que se desenvolveu a perspectiva macro-econômica que caracteriza o mundo moderno. Um contexto distinto do antigo regime, no qual o recurso a um conhecimento estatístico se faz cada vez mais presente, necessário e revelador de um âmbito distinto



de administração. Não se tratava mais de modelar as necessidades da sociedade com base nas experiências e necessidade de reprodução da família do *príncipe*. Com a dissolução do conceito de honra, e a proliferação da ideologia igualitária, a família de cada súdito é transformada em instrumento para as táticas de governo.

Na ótica do autor francês, a noção de governamentalidade é um processo que transforma o Estado de Justiça típico da Idade Média no Estado administrativo moderno. Processo este constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem o exercício específico e complexo de governo, tendo por alvo as populações. Tem, assim, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança (Foucault, 2008: 143). Mas é importante frisar que para o filósofo francês, tal Estado pode ser pensado como “uma realidade compósita e uma abstração mitificada”, sendo importante deslocar a preocupação para a “governamentalização” do Estado, fenômeno interior e exterior ao Estado, que permite identificar os elementos concernentes à sua sobrevivência e aos seus limites (Foucault, 2008: 144-145).

O conceito de governamentalidade, da lavra do filósofo francês, faz recurso a um modelo de desenvolvimento próprio das sociedades medievais transformadas em industriais, objeto da análise detida de uma filosofia e de uma sociologia ocidental (Marx, 2011; Weber, 2000). Logo, nele se combinam a dimensão do conflito, a emergência do fenômeno da burocratização, o sistema de crenças suportada na noção de igualdade e, como também sugeriu Foucault, as tecnologias voltadas para a disciplinarização e internalização das regras (Foucault, 1987). Definitivamente, e esse é um ponto importante, não se trata do mesmo processo institucionalizado o que se observou ou se observa no Brasil e, muito menos, no Rio de Janeiro (Schwarcz, 2011).

Há, contudo, um aspecto interessante na noção de governamentalidade, que diz respeito a recepcionar as dinâmicas de governo externas ao Estado, que lhes permite longevidade. Parece-nos que é possível tomá-lo em paralelo, para fazer uma aproximação por contraste com o contexto por nós analisado.

Neste último, as estratégias dos grupos que particularizam as ações coercitivas estatais resultam num espaço social (e material) que resiste a planejamentos de distintas naturezas. Fazendo-o, acaba por dar suporte a um espaço público onde as interações ocorrem naturalizadamente de forma não simétrica, entre segmentos sociais cujos interesses não

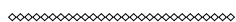


A *tranquilidade* de uma favela, assim, é o que informa o grau de violência com que se observam as dinâmicas ocasionais de enfrentamento entre policiais e criminosos ou entre grupos de criminosos rivais. Geralmente por que um deles, ou os dois, tem que acertar suas contas com os “arregos” (Pires, 2010); e isso só é possível mediante a exploração das pessoas de um determinado território. Não se trata, assim, de se conceber uma agência coercitiva que garanta direitos universais. Em sua orientação para desigualar a diferença, ela deve abrir a possibilidade de que alguns, em seu nome, recebam o equivalente para não *perturbar*. Enquanto for conveniente. Do contrário, vige o “esculacho”²³ e, potencialmente, as mortes necessárias que conferem crença a sua eficácia.

A guisa de conclusão: precariedade e imobilidade

E como se paga, afinal? Por um lado, alguns fazem isso diretamente com os chamados “arregos” aos quais já nos referimos. Pagam para deixar entrar armas e drogas nas favelas; para alugá-las, entre outras formas de negócios. Paga-se também com informações, construindo formas relacionais onde não há lealdades duradouras entre policiais e X-9²⁴, mas coação e distâncias controladas. Paga-se muitas vezes para que suas vidas não sejam subtraídas ou diretamente com elas, de modo a se cumprir algum ideal estatístico dos planejadores de ocasião. Com base na existência verossímil das mortes, instituem-se diferentes tipos de dispositivos locais de mercado, que podem envolver planos securitários ou de previdência locais, mantidos pelos criminosos para dar acolhimento aos parentes de funcionários da “firma”, eventuais vítimas da “guerra urbana” da qual a mídia fala diariamente.

Subsidiariamente, é nesses contextos em que a violência policial pode ditar comportamentos a serem adotados ou a se evitar - como a carreira de um traficante, por exemplo - e, conseqüentemente, se pode observar



23 Esculacho é, igualmente, uma categoria nativa brasileira que refere a uma desconsideração, um insulto que coloca em risco a integridade física e moral dos sujeitos sociais. Ver mais em Pires (2011).

24 O X-9 é um civil, morador de favela ou de outra localidade que, sob o domínio da polícia, atua como informante ou delator acerca das dinâmicas relacionais do bairro ou “comunidade”. É tido como um inimigo dos criminosos e, eventualmente, podem ser severamente castigados com sanções violentas como a expulsão, surras ou morte.

lateralmente o crescimento intensificado de igrejas de inclinações pentecostais e sua relação com a política. Política essa que, muitas vezes, irá reunir na mesma agremiação o pastor e o miliciano ou, em situações excepcionais, o próprio traficante (Vital, 2018), fechando um ciclo.

Em resumo, dispositivos de segurança, como o que descrevemos a partir das UPPs e, sobretudo, a partir de seu declínio, parecem ajudar a desenhar esses contextos. E, ao que tudo indica, de forma não intencional e quase imperceptível para seus agentes mais diretos. Logo, afirmamos uma vez mais, as UPPs, bem como a Intervenção Federal, serviram como catalisadores de um processo que, parece ter possibilitado uma maior uniformização nas formas de exercício de controle e territorial armado, de modo particularizado, com recurso recorrente à violência, quando não à brutalidade. E, neste sentido, síntese de uma lógica de fragmentação do tecido territorial alinhavados, porém, enquanto mercados dos ilegalismos (Pires, Hirata e Maldonado, 2020).

No caso das pessoas que constituem esse mercado consumidor, há o problema de como elas podem organizar a distribuição para suas demandas. O público mais pobre, moral e esteticamente indesejável desde a perspectiva dominante, também pode e parece estar disposto a pagar para viver na “cidade”. Entretanto, estas pessoas vivem em *precariedade*, segundo o discurso dos “donos do poder”. Ou seja, supostamente vivem em certa “inconstância” ou “fora do padrão”. Mas, como referimos, não há padrões que estabeleçam parâmetros de internalização de valores e regras. É a partir desta concepção, preconceituosa e excludente, que as camadas populares imaginam suas participações nos processos cotidianos. Sem garantias de tratamento igualitário das instâncias judiciais, nem de políticas públicas inclusivas na construção da vida na *cidade*.

A sociedade de consumo, que resulta da tensão dessas experiências faz uso cada vez maior das tecnologias virtuais disponíveis em jogo. Logo, um conjunto significativo de relações sociais - sobretudo nos encontro face-a-face - parece não prescindir de ser mediado pelas instâncias sociais construídas dentro do processo democrático. Assim, resta serem administradas por pretensas imanências difusas de uma violência que, aparentemente, arrasta tudo e coloca todos contra todos. Estas, porém - e neste ponto insistimos - tem por nascedouro um sistema oligárquico onde a crença em uma desigualdade estrutural e estruturante - e racista, é claro -, cada vez mais fragmenta a cidade em territórios. Neles são depositadas diferentes porções de mercados que não se integram com outras dimensões

Castells, M. (2012). La cambiante centralidad urbana en las regiones metropolitanas del siglo XXI. En: A. Ziccardi (Coord.), *Ciudades del 2010: Entre la sociedad del conocimiento y la desigualdad social*. UNAM.

Castells, M. (1983). *A questão urbana*. Paz e Terra.

Ferguson, J. (2006). *Global Shadows: Africa in the Neoliberal World Order*. Duke University Press

Ferguson, J. & Gupta, A. (2002). Spatializing States: Toward an Ethnography of Neoliberal Governmentality. *American Ethnologist*, 29 (4), 981-1002.

Foucault, M. (2008). *Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)*. Martins Fontes.

Foucault, M. (1987). Vigiar e punir: nascimento da prisão. Vozes.

Kant de Lima, R. (1995). *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: Seus dilemas e paradoxos*. Forense.

Ludmer, J. (2019). “A gente só quer respeito”: As percepções dos moradores de favela situada na zona sul do Rio de Janeiro sobre as polícias. [Dissertação de Mestrado. Mimeo. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF].

Marx, K. (2011). *O Capital. Livro I*. Ed. Boitempo.

Miagusko, E. (2016). Esperando a UPP: Circulação, violência e mercado político na Baixada Fluminense. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 31, 1-15.

Misse, M. (2006). *Crime e Violência no Brasil Contemporâneo: Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana*. Lumen Juris.

Mota, F. R. (2018). Do indivíduo blasé aos sujeitos cismados: reflexões antropológicas sobre as políticas de reconhecimento na contemporaneidade. *Revista Antropolítica*, 44, 124-148.

Nogueira, R. (2013). *Como Nascem os Monstros: a História de um Ex-soldado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro*. Editora Topbooks.

Pires, L. (2019). Transportes Públicos, Cidadania e Política: Grandes Eventos e ‘Globalização’ no Rio de Janeiro. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 3, 13-29.

Pires, L. (2017). Limites e Desafios de um mundo sob o signo da precariedade. *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia*, 43, 283-293.

Pires, L. (2017). Precários e perigosos: possíveis relações entre formalidade e informalidade em processos de administração de conflitos no Rio de Janeiro. Em: J. Gledhill, M. G. Hita & M. Perelman (Org.), *Disputas em torno do espaço urbano: processos de produção/ construção e apropriação das cidades* (337-354). Edufba.

Pires, L. (2011). *Esculhamba, mas não esculacha! - Uma etnografia dos usos ur-*



banos dos trens da Central do Brasil. EdUFF- Editora da Universidade Federal Fluminense.

Pires, L. (2010). *Arreglar não é pedir arrego - uma etnografia de processos de administração institucional de conflitos no âmbito da venda ambulante em Buenos Aires e Rio de Janeiro*. [Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense]. Disponível em laesp.org.

Pires, L., Hirata, D. & Aranda Maldonado, S. (2020). Mercados Populares, Ilegalismos e suas Regulações pela Violência. *Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia*, 50, 8-33.

Rabossi, F. (2004). Dimensões da espacialização das trocas - a propósito de mesiteros e sacoleiros em Ciudad del Este. *Ideação*, 6 (6), 151-176.

Renoldi, B. (2009). *Tus amigos son mis amigos: relaciones legales e ilegales en estados de frontera*. En: VIII Reunión de Antropólogos del Mercosur Diversidad y Poder en América Latina. Universidad Nacional de San Martín, Buenos Aires, 1, 45-60.

Rodrigues, E. (2021). Necropolítica: uma pequena ressalva crítica à luz das lógicas do “arrego”. *Revista Dilemas*, 14, 189-218.

Rodrigues, E. (2013a). *Um campo de “pacificação”? Algumas considerações sobre o programa das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro*. [Tese de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFRJ].

Rodrigues, E. (2013b). Novo desenvolvimentismo - as UPPs e a integração dos pobres na metrópole carioca. *Lugar Comun*, 1, 131-149.

Santos, W. G. (1979). Do *laissez faire* repressivo à cidadania em recesso. En: *Cidadania e Justiça*. Ed. Campus.

Schwartz, Stuart B. (2011). *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial: O Tribunal Superior da Bahia e seus rituais*. São Paulo: Editora Companhia das Letras.

Silva, J. (2005). *Violência e identidade social: Um estudo comparativo sobre a atuação policial em duas comunidades no Rio de Janeiro*. [Tese de Doutorado. Mimeo. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ].

Silva, L. A. M. (2010). Afinal, qual é a das UPPs?. *Observatório das Metrópoles*. http://www.observatoriodasmetrosoles.ufrj.br/artigo_machado_UPPs.pdf.

Silva, L. A. M. (1993). Trabalho informal: teoria, realidade e atualidade. *Tempo e presença*, 15 (269), 31-34.

Silva, L. A. M. (1971). *Mercados Metropolitanos de Trabalho Manual e Marginalidade*. [Dissertação de Mestrado. Mimeo. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro].

Simões, M. R. (2006). *A cidade estilhaçada: Reestruturação econômica e emancipações municipais na Baixada Fluminense*. [Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Geografia – Universidade Federal Fluminense].

Sobral, B. (2017). A evidencia da estrutura produtiva oca: o Estado do Rio de Janeiro como um dos epicentros da desindustrialização nacional. Em: *Desenvolvimento Regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas* (398-426). IPEA.

Sobral, B. (2013). *Metrópole do Rio e projeto nacional: uma estratégia de desenvolvimento a partir de complexos e centralidades no território*. Garamond.

Telles, V. & Hirata, D. (2007). Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. *Revista da USP*, 21 (61), 173-191.

Vital, C. (2015). *Oração de traficante*. Garamond.

Weber, M. (2000). *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Editora Universidade de Brasília, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.